

Renovação de Matrículas na Educação Pré-Escolar (2020/2021)

Informa-se toda a comunidade educativa que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, conjugado com o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, (doravante Despacho Normativo), o período de renovação de matrículas na Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2020/2021 decorre entre o dia 4 de maio e o dia 30 de junho de 2020.

O pedido de renovação de matrícula é:

- Apresentado preferencialmente via Internet, no portal das matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- Atendimento presencial, **excecionalmente**, na escola sede do Agrupamento (Escola Básica Sebastião da Gama), por marcação prévia, solicitada e confirmada via e-mail (aee.areadealunos@aeestremoz.drealentejo.pt).

Situações em que se aplica a renovação de matrícula:

- a) Na educação pré-escolar, a renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da matrícula e cessa no ano escolar em que a criança atinja a idade de ingresso na escolaridade obrigatória, ou seja autorizada a ingressar no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 8.º do Despacho Normativo;
- b) A renovação de matrícula que implique transferência de estabelecimento de educação e de ensino deve ser efetuada nos termos dos n.ºs 1 a 5 do artigo 7.º e no prazo estipulado no n.º 3 do artigo 8.º do Despacho Normativo.

Documentos Necessários para a Renovação de Matrícula:

- Comprovativos da composição do agregado familiar e morada fiscal validados pela Autoridade Tributária, em caso de mudança do Encarregado de Educação;
- Comprovativo do poder paternal (quando aplicável);
- No caso do encarregado de educação não ser nenhum dos progenitores do menor é obrigatória a entrega de um documento assinado por ambos, onde esteja explícita a quem é atribuída a delegação desse poder.

NOTAS:

Os documentos indicados anteriormente deverão ser enviados para o endereço de correio eletrónico: aee.areadealunos@aeestremoz.drealentejo.pt
A leitura deste aviso não dispensa a leitura e consulta do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril.

Estremoz, 04 de maio de 2020

O Diretor


José João Mendes Espadinha


2020/05/04